



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 217/2023

Edital nº 115/2023

Tomada de Preço nº 13/2023

Objeto: Reforma da Rotatória junto ao Residencial Nádia.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após nova decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, a qual veio a decidir pela habilitação da empresa SULPAV TERRAPLANAGEM LTDA, após a apreciação do recurso apresentado tempestivamente pela empresa.

Após análise do Departamento de Projetos e Fiscalização o qual veio a considerar os presentes apontamentos feitos pela recorrente, decidiu reformar seu posicionamento após a documentação apresentada, conforme consta no parecer técnico com seus fundamentos.

Modificando assim a decisão julgando habilitada a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM LTDA pelo atendimento aos itens 7.3.3.1 e 7.3.4.1 do Edital, e mantendo a decisão a qual veio habilitar a licitante GRD ENGENHARIA EIRELI e inabilitada a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação com seus fundamentos a qual veio a decidir por habilitar a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM LTDA pelo atendimento aos itens 7.3.3.1 e 7.3.4.1 do Edital, e mantendo a decisão a qual veio habilitar a licitante GRD ENGENHARIA EIRELI e inabilitada a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP e assim **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 8 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guairá